



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DESPACHO Nº 15353/2021

Trata-se o presente processo sei sobre o Relatório Técnico de nº. **06/2021** (Doc. Sei de nº. 0413144), concernente à Prestação de Contas do Governo do Estado, relativas ao exercício de 2020, prestada pelo Excelentíssimo Sr. Governador Mauro Carlesse, encaminhado por meio do Memorando DICE1 (Doc. Sei de nº. 0413145) em cumprimento a alínea "c", do subitem I, do item 6.3, do Despacho de nº. **243/2021_RELT1** (evento **4_Autos** de nº. 2775/2021).

Pois bem, o art. **18, § 4º, inciso I**, do Regimento Interno preceitua que recebido o Relatório Técnico, o Relator abrirá vista, pelo prazo de 05 (cinco) dias ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas para a emissão de parecer, cuja providência consta do subitem III, do item 6.3 do Despacho de nº. **243/2021_RELT1** (evento **4_Autos** de nº. 2775/2021), ou seja, será implementado com o devido envio pelo Sistema Eletrônico de Processo (e_Contas) dos Autos de nº 2775/2021 ao douto Procurador-Geral de Contas.

Por sua vez, o art. **18, § 4º, inciso II**, do Regimento Interno, preconiza que será encaminhado, **para conhecimento**, ao Presidente e aos Conselheiros cópia do Relatório Técnico, ou seja, o que será materializado no bojo deste Processo sei, na conformidade do que foi assinalado na alínea "c", do subitem I, do item 6.3, do Despacho de nº. **243/2021_RELT1**.

Assim sendo, **hei por bem**:

D)- Remeter, com amparo no art. **18, § 4º, inciso II**, do Regimento Interno, o presente processo sei para os Gabinetes da **2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª** Relatorias e ao **Gabinete da Presidência** para que os nobres Conselheiros **tomem conhecimento** do Relatório Técnico de nº. **06/2021** (Doc. Sei de nº. 0413144), concernente à Prestação de Contas do Governo do Estado, relativas ao exercício de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES VIEIRA LABRE, AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO**, em 25/08/2021, às 13:37, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0414671** e o código CRC **042A1A13**.